



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova alterações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a fim de incluir os planos apresentados e aprovados em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2024 e em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Outubro de 2024.

DIOGO SOSSAI BERGER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 37 de 25 de Outubro de 2024, que Aprova alterações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a fim de incluir os planos apresentados e aprovados em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2024 e em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2024.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Outubro de 2024.

ROSILENE STUHR DE SOUZA

Secretária de Saúde